



# O Emprego de Fuzileiros Navais a bordo de navios em Patrulha Naval

Nos últimos dois anos, tem sido observada uma crescente demanda pelo emprego de Fuzileiros Navais a bordo de navios em operação. Quando embarcados, estes militares compõem os Grupos de Visita e Inspeção (GVI) e os Grupos de Reação a Ameaças Assimétricas (GRAA).

Essa tendência é justificada pelas novas atividades que têm sido conduzidas pela Marinha do Brasil. Na recente revisão da Doutrina Básica da Marinha (DBM), foram apresentadas as atividades de Emprego Limitado da Força efetivadas pelo Poder Naval, conduzidas no país ou no exterior. Entre as atividades enquadradas como de uso limitado da força estão as Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), ações contra delitos transfronteiriços e ambientais, Patrulha Naval (PATNAV), entre outras.



Figura 1: O GVI é a equipe que, normalmente por lancha, aborda e inspeciona uma embarcação suspeita

Fonte: ComGptPatNavSE (2014)



Figura 2: O GRAA utiliza armamento de pequeno calibre ou menos letal e faz a proteção do navio e do GVI, durante ações de abordagem, contra ameaças de menor poder combatente, como, por exemplo, uma moto-aquática

Fonte: ComGptPatNavSE (2014)

As operações de interdição marítima (*Maritime Interdiction Operations – MIO*) e a PATNAV se caracterizam pela abordagem e inspeção de inúmeras embarcações ao longo do dia, as quais são normalmente conduzidas em áreas com intenso tráfego marítimo, e o contato direto com a população civil é obrigatório. Torna-se óbvia a necessidade de equipamento adequado, treinamento específico e pessoal extremamente qualificado.

Por ser este um movimento muito recente, é natural que os navios de linha da Esquadra, e mesmo os navios-patrulha distritais, ainda possuam uma organização voltada para a guerra naval clássica. Nesta organização, os GVI e GRAA são compostos por militares da própria tripulação, que, muitas vezes, exercem funções-chave a bordo de seus navios, sendo acionados apenas em caso de necessidade e por um curto período de tempo. Porém, quando a abordagem deixa de ter um caráter eventual e passa a ser o elemento essencial da operação, surgem as dificuldades no gerenciamento do pessoal e do material. É nesse momento que a presença do Fuzileiro Naval (FN) embarcado contribui para o sucesso da missão.



Figura 3: O GRAA é empregado em áreas com intenso tráfego civil, onde a utilização de canhões e metralhadoras causaria danos colaterais inaceitáveis

Fonte: ComGptPatNavSE (2014)

Utilizar FN nos GVI e GRAA traz dois grandes benefícios para o navio. Primeiramente, estes conferem maior segurança na realização das abordagens. A qualificação profissional dos militares FN inclui o uso de armamentos portáteis e armamentos menos letais. Além disso, possuem larga experiência em atividades ligadas ao policiamento e à contenção de distúrbios urbanos. Observa-se que militares FN são muito mais familiarizados com as situações encontradas em uma operação desta natureza do que militares do Corpo da Armada, mesmo que estes últimos recebam treinamento regular. Em segundo lugar, a condição de guarnecimento do navio não é degradada em proveito das abordagens. A importância do emprego de um destacamento de FN, exclusivamente dedicado a estas tarefas, pode ser mensurada ao se observar o impacto em um navio de quarta classe (por exemplo, um navio-patrulha classe “Grajaú”, que possui efetivo de aproximadamente 25 militares), que para o guarnecimento do GVI compromete 50% da tripulação. Dessa forma, torna-se impossível manter a prontidão máxima do navio, tão pouco permitir o revezamento e o descanso das equipes durante a condução de uma PATNAV. Na prática, o emprego de FN a bordo viabiliza a realização de abordagens muito mais complexas.



Figura 4: Atuação dos FN em GVI/GRAA  
 Fonte: ComGptPatNavSE (2014)



Figura 6: Atuação dos FN em GVI/GRAA  
 Fonte: ComGptPatNavSE (2014)



Figura 5: GVI/GRAA  
 Fonte: ComGptPatNavSE (2014)

A utilização de destacamentos de FN e forças especiais a bordo de navios em MIO, PATNAV e ações antipirataria é uma realidade em diversas marinhas estrangeiras, como a Marinha Militar da Itália, a Armada Espanhola, a Royal Navy, entre outras. Como prova disso, o novo segmento de Navios-Patrolha Oceânicos (*Offshore Patrol Vessel – OPV*), que tem sido incorporado por diversos países, frequentemente conta com capacidade de transporte de tropas e forças especiais. Esta capacidade é encontrada inclusive em navios de linha, como as modernas Fragatas “Tipo 45” da Royal Navy, que contam com alojamento para 40 fuzileiros e forças especiais.

Em 2012 a Marinha do Brasil adquiriu três Navios-Patrolha Oceânicos de 1.800 toneladas de deslocamento e 90 metros de comprimento. Os NPaOc Amazonas (P-120), NPaOc Apa (P-121) e NPaOc Araguari (P-122) possuem alojamento para 39 FN, podem operar com aeronaves do porte do Super Lynx e possuem duas lanchas de abordagem, que podem ser lançadas simultaneamente e que atingem velocidade de até 40 nós. Os dois primeiros navios estão subordinados ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Sudeste, enquanto o terceiro está subordinado ao Comando de Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste.

Desde a incorporação destes novos meios navais, houve um grande aprimoramento no emprego de FN a bordo de navios. Procedimentos estão sendo desenvolvidos e testados constantemente com o apoio de diversos setores da MB. Operações de seguran-



Figura 7: NpaOc Amazonas  
 Fonte: ComGptPatNavSE (2014)



Gráfico 1: Abordagem - elemento essencial na operação de PATNAV  
 Fonte: ComGptPatNavSE (2014)

ça marítima, que envolvem a patrulha do litoral das cidades-sede de grandes eventos, têm gerado resultados bastante positivos e também problemas que devem ser solucionados. A operação mais recente foi realizada durante a Copa do Mundo - FIFA 2014. Obviamente, a possibilidade de alojar tropas é um fator logístico que facilita o emprego de FN a bordo de NPaOc.

De fato, a grande impulsionadora destas mudanças é a urgente necessidade de profissionalizar a PATNAV para melhor atender às novas atribuições da Marinha do Brasil perante a sociedade.